

PORTARIA N.º 103/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009, de 11 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação no percentual de 100% ao Sr. **IVALDO TEIXEIRA DE ARAUJO**, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 2º - CONCEDER gratificação no percentual de 50% a Sr.ª **MARIA DALVA MONTEIRO RAMOS**, no cargo de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de janeiro de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 103/2017 publicado (a) nos Termos do Art. 9º, Inciso "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Iati (PE), em 23 / 01 / 2017

Paulo André Ramos Souza
Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio Jose de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.